



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024 - Edição nº 663

## **SUMÁRIO**

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 087 [ NC: 05270001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5,000.00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 088 [ NC: 05270002 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências."
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ESCUTA PÚBLICA QUE CONVOCA A COMUNIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL DE BOM JESUS DA SERRA/BA PARA A ESCUTA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB.
- ATO SEM EFEITO - Extratos dos Contratos nº 003 e 004 - 3/2024, publicado na edição nº 627 de 28 de março de 2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 707A33323E-DF6C097F07-57B758213D-1567D768B6

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 087 [ NC: 05270001 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5,000.00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
Total:	<u>5.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.000,00
Soma da Unidade:	<u>5.000,00</u>
Total:	<u>5.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 27 de Maio de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
Setorial

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 088 [ NC: 05270002 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
Soma da Unidade:	<b>100.000,00</b>
Total:	<b>100.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
Soma da Unidade:	<b>100.000,00</b>
Total:	<b>100.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 27 de Maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E  
LAZER**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ESCUTA PÚBLICA QUE CONVOCA A  
COMUNIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL DE BOM JESUS DA SERRA/BA  
PARA A ESCUTA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB.**

Na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra - Edição Nº 662,  
página 04, do dia 28/05/2024:

**ONDE SE LÊ:**

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna convoca, artistas, artesãos e agentes culturais para uma Escuta Pública que acontecerá no próximo dia 29 de Maio, quarta –feira a partir das 17:hs na Sede da Secretaria de Cultura, Endereço da Prefeitura Municipal.

**LEIA-SE:**

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna convoca, artistas, artesãos e agentes culturais para uma Escuta Pública que acontecerá no próximo dia 10 de julho de 2024, quarta –feira a partir das 14:hs na Sede da Secretaria de Cultura, Endereço da Prefeitura Municipal.

Jorge Paulo Rodrigues Reis  
*Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação dos Extratos dos Contratos nº 003 e 004 - 3/2024, publicado na edição nº 627 de 28 de março de 2024. Bom Jesus da Serra, 28 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.